

Re: Pedido de Esclarecimento sobre Edital EDITAL Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (Processo SEI nº 0003520-32.2021.8.01.0000)

De: "Seção de Licitação e de Contratos" <cpl@tjac.jus.br>

02/02/2022 10:53

Para: "Elienes Jesus Brito Santos" <elienes.jbs2021@gmail.com>

Bom dia!

Compulsando os autos, informo que no estudo técnico preliminar há uma previsão de 10 roçagens anual. Não há um cronograma se o serviço será mensal ou semestral, apenas o quantitativo de área anual.

Considerando que a licitação é pelo sistema de registro de preços, este será solicitado por demanda.

Em relação à exigência do Balanço, na eventual participação de MEI, uma vez que não é obrigatório por lei, não será exigido na licitação, desde que atenda todos os demais requisitos para fins de habilitação.

Att.,

Pregoeira

-----Mensagem Original-----

De: "Elienes Jesus Brito Santos" <elienes.jbs2021@gmail.com>Para: cpl@tjac.jus.br

Data: 01/02/2022 17:08

Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre Edital EDITAL Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (Processo SEI nº 0003520-32.2021.8.01.0000)

Saudações,

Peço por meio deste email o esclarecimento de duas dúvidas que tivemos acerca do edital EDITAL Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (Processo SEI nº 0003520-32.2021.8.01.0000).

1-Quantas vezes o serviço deverá ser feito por ano. Se é mensal, semestral ou anual.

2-No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI, será também exigido o balanço patrimonial e demonstrações Contábeis do ultimo exercício social?

Tendo em vista que por lei não está obrigado para o Micro Empreendedor Individual-MEI emitir e apresentar o mesmo perante os órgãos Fiscais, Por essa razão, a junta comercial não autentica o balanço patrimonial e demonstrações contábeis emitido por MEI, ficando assim impossível de emitir e apresentar o mesmo.

Fico no aguardo do esclarecimento

Grato